



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 27 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) - 2ª Votação ()
Aprovado em: 25/05/2021
Votos Favoráveis 09 Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário

MOÇÃO Nº 021/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Aos familiares do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares do Ilustre Senhor Manoel Messias Samuel da Silva – mais Conhecido como Well – falecido no dia 23 de maio de 2021.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 25 de maio de 2021.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 020 de 2021
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 18 2ª Votação _____
Aprovado em: 18 / 05 / 2021
Votos Favoráveis 08 Contra 00
Obs: _____
Presidente [assinatura] 1º Secretário [assinatura]

MOÇÃO Nº 018/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Aos Ilustres Senhores (as) Conselheiros (as) Tutelares do Município de Neópolis-SE –

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS Aos Ilustres Senhores (as) Conselheiros (as) Tutelares do Município de Neópolis-SE, a comemorar-se-á no dia 18 de maio de 2021.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 18 de maio de 2021.

[assinatura]
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 016 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 2ª Votação
Aprovado em: 18/05/2021
Votos Favoráveis 07 Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

MOÇÃO Nº 017/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Aos familiares da Ilustre Servidora Pública da Educação Municipal de Neópolis SE – da Professora GARDÊNIA MARIA SANTOS SILVA.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PESAR aos familiares da Ilustre Servidora Pública da Educação do Município de Neópolis SE – da Professora a Senhora GARDÊNIA MARIA SANTOS SILVA, mais Conhecida como Deda – Funcionária do CENTRO EDUCACIONAL TIRADENTES, que faleceu no dia 14 de maio de 2021.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis, 18 de maio de 2021.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
VEREADOR